

1 **ATA DA 413ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 03/04/2017 EM SUA SEDE, SITUADA**
3 **À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**

4
5 **PARTICIPANTES:** Economistas Ricardo Valério Costa Menezes e Leovigildo Cavalcanti de
6 Albuquerque Neto, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Conselheiros Efetivos:
7 Cândido Gabriel de Araújo, Celso Arnaldo de Medeiros, Fabíola Andréa Leite de Paula, Francisco
8 de Assis R. da Silva, Ivanaldo Ferreira de Menezes, Raimundo Inácio da Silva Filho e Wagner
9 Antonio Puerta, Conselheiro Suplente Denílson da Silva Araújo, e o servidor Augusto de Oliveira
10 Neto.

11
12 **EXPEDIENTE:**

13 **ABERTURA E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Às dezesseis horas do
14 dia três de abril de dois mil e dezessete, o Presidente **Ricardo Valério Costa Menezes** iniciou os
15 trabalhos da Quadringentésima Décima Terceira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional
16 de Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta aos
17 conselheiros presentes para análise prévia e conseqüente aprovação da mesma. Em seguida o
18 presidente comunicou as ausências justificadas dos Conselheiros Suplentes Antonio de Lisboa
19 Batista, Aluisio Alberto Dantas, Francisca Suerda Soares de Oliveira, Helder Cavalcanti Vieira,
20 Joana Darc Davi de Carvalho Rodrigues e Sérgio Cunha de Aragão Mendes, todos por
21 compromissos profissionais, o Cons. Marcos Frederico Carreras Simões, confirmou presença,
22 mas não compareceu a Plenária. Colocado em votação, as justificativas foram aceitas.

23
24 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em discussão a Ata n.º 412ª que foi
25 enviada previamente para ciência de todos os conselheiros via e-mail, juntamente com a
26 convocação dessa plenária. Após consulta a todos os presentes, o presidente submeteu à
27 votação e a ata foi aprovada com pequenas correções de textos solicitadas pelos Conselheiros
28 Francisca Suerda Soares de Oliveira e Raimundo Inácio da Silva Filho.

29
30 **SALDO BANCÁRIO E COMPARATIVO FINANCEIRO DO CORECON/RN:** O Presidente
31 informou o saldo em conta bancária no valor total de R\$ 197.200,31 (cento e noventa e sete mil,
32 duzentos reais e trinta e um centavos), entre Conta Corrente, Poupança e Aplicação Financeira,
33 com o saldo do SINCE incorporado a esse total. Em comparação ao exercício anterior no mesmo
34 período, o Conselho possuía um saldo total de R\$ 172.041,75 (cento e setenta e dois mil,
35 quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), nesse total já estava incluso o valor de R\$
36 30.000,00 antecipados pelo COFECON para o SINCE/2016.

37
38 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O Presidente passou os seguintes informes: **1)** apresentou
39 números de pagantes em março/2017 e comparativo nos últimos cinco anos. O conselheiro Celso
40 Arnaldo de Medeiros fez referência à redução de 12% nos pagantes de março/2017 em
41 comparação ao exercício anterior; **2)** informou sobre sua participação da Seção Plenária do
42 COFECON como Conselheiro, realizada nos dias 24 e 25/03/2017, em Brasília; **3)** que participou
43 de reunião na UFRN, com o Chefe do Departamento do Curso de Economia, Econ. Francisco
44 Wellington Duarte, sobre o Curso de Extensão Universitária em Perícia Econômico-Financeira; **4)**
45 que participou de reunião do Tribunal Regional do Trabalho – TRT, sobre processos de RPV; **5)**
46 que participou de reunião no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sobre processos de
47 RPV; **6)** que foi assinado Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Estudos de Protesto
48 de Títulos do Brasil-IEPTB, que possibilitará o protesto nos cartórios do interior do estado. A partir
49 da 1ª quinzena de abril já será enviada uma primeira remessa de cobranças. A parceria é sem
50 custo para o CORECON/RN; **7)** informou da participação do CORECON/RN e SINDECON/RN no
51 Mutirão do Consumidor realizado em parceria com a Defensoria Pública no período de 15 a 17/03
52 no Shopping Via Direta, evento em alusão ao Dia do Consumidor; **8)** que participou da palestra



53 Brasil em Foco, sobre “A Reforma Trabalhista Brasileira”, no dia 20/03 à convite da
54 FECOMÉRCIO; **9)** que a Conselheira Fabíola Andréa Leite de Paula foi indicada pelo
55 CORECON/RN para interagir com o Grupo de Trabalho – Mulher Economista, visando troca de
56 experiências e a adoção de medidas conjuntas em prol da causa, em atenção ao Ofício Circular nº
57 31/2017 do COFECON. A conselheira já vem fazendo parte desse grupo desde 2016, ressaltou o
58 presidente. Perguntado à conselheira sobre o andamento das discussões a mesma informou que
59 as últimas discussões aconteceram no SINCE/2016, em virtude de corte de despesas do
60 COFECON. A conselheira **Fabíola Andréa** aproveitou a palavra e consultou o presidente se o
61 CORECON tem interesse em renovar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, que
62 possibilitará dar ênfase ao trabalho voltado para o tema da mulher e ressaltou que a secretaria
63 tem um projeto que é “365 dias mulher”, não é ligado tão somente ao Dia Internacional da Mulher.
64 O presidente acatou a sugestão e solicitou que seja enviada a proposta da parceria. A conselheira
65 aproveitou também para reiterar o pedido para que os agendamentos das reuniões temáticas
66 sejam colocados no grupo com maior antecedência, de modo que ela possa se programar com o
67 trabalho e também participar das discussões. O presidente fez referência que algumas reuniões
68 são marcadas muito em cima da hora e o mesmo tendo que participar às pressas, mas que na
69 medida do possível fará essa antecipação; **10)** informou da participação na reunião da Defensoria
70 Pública sobre controle preços de combustível, no dia 27/03; **11)** informou ainda da participação na
71 solenidade de inauguração da Central da Agricultura Familiar, em 27/03; **12)** disse que não
72 ocorreu o Encontro de Integração Profissional com os recém-formados previsto para o dia 28/03
73 na sede do Corecon, visto que os mesmos solicitaram uma nova data e horário a ser confirmada
74 ainda durante o corrente mês para o encontro; **13)** que recebeu ofício Circular COFECON nº
75 46/2017 referente as Notas dos Conselheiros Federais sobre a Cobrança Compartilhada do
76 Sistema Cofecon/Corecons, que foi enviado também aos Corecon’s RJ e SP; **14)** que recebeu
77 Ofício Circular do COFECON nº 47/2017, que encaminha portaria nº 16/2017 referente a redução
78 nos valores das diárias pagas pelo COFECON; **15)** que recebeu Ofício nº 277/2017 COFECON,
79 negando apoio financeiro para Semana Economista em Mossoró/RN; **16)** que recebeu o Ofício
80 Circular COFECON nº 53/2017, solicitando levantamento de dados junto às instituições de Ensino
81 Superior e solicitou ampla divulgação por parte dos Conselheiros presentes que são professores
82 universitários; **17)** por fim, informou que participou de reunião na Secretaria de Educação em
83 29/03 sobre o Programa de Educação Financeira nas Escolas.

84
85 **DESPESAS EXTRAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:** O Presidente informou que foi
86 pago o valor de R\$ 354,00 a Maria Sueli da Silva Gregório, referente a 50% dos uniformes dos
87 servidores. Em seguida a despesa foi homologada.

88
89 **ORDEM DO DIA:**

90 **ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CORECON/RN:** Após a apresentação da planilha de
91 redução de despesas elaborada pelo COFECON e distribuída durante a Plenária de 24 e
92 25/03/2017 em Brasília, o presidente Ricardo Valério colocou a possibilidade de reduzir os valores
93 das diárias do CORECON/RN seguindo o modelo do COFECON, mas o Conselheiro **Ivanaldo**
94 **Ferreira** foi contra, e solicitou informação dos demais conselheiros presentes, se um ato aprovado
95 pela plenária anterior poderia ser cancelado, a Conselheira **Fabíola Andréa**, afirmou que sim,
96 bastaria a Plenária deliberar e aprovar outro ato. Após várias discussões de valores de energia,
97 água, e outras despesas, ficou decidido que nesta plenária não seria decidida nenhuma medida
98 ainda, visto que, precisaria de mais reuniões para poder se chegar uma decisão tão importante,
99 ponderou o presidente Ricardo Valério e o Conselheiro Ivanaldo Ferreira.

100
101 **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A ASSESSORIA CONTÁBIL:** O Sr. Presidente informou
102 que o contrato do Contador Sales Luis Pereira da Silva, que presta Assessoria Contábil ao
103 CORECON/RN venceu no último dia 31. Posto em discussão sua renovação, através de termo
104 aditivo, concluiu-se que o profissional vem prestando um bom serviço de forma satisfatória na



105 Assessoria Contábil, ficando aprovado o termo aditivo para mais um ano. O Presidente Ricardo
106 Valério informou que não terá reajuste no valor dos honorários, tendo em vista negociação com
107 profissional, levando em consideração a situação financeira do CORECON/RN.

108
109 **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A ASSESSORIA JURÍDICA:** O Sr. Presidente informou que
110 o contrato da empresa Meireles e Freitas Advogados Associados, que presta Assessoria Jurídica
111 ao CORECON/RN vence no próximo dia 14/04/2017. Posto em discussão, foi aprovada sua
112 renovação, através de termo aditivo, pois concluiu-se que a empresa vem prestando o serviço de
113 forma satisfatória na Assessoria Jurídica, ficando aprovado o 3º Termo Aditivo por mais um ano. O
114 Presidente Ricardo Valério informou que não terá reajuste no valor dos honorários, tendo em vista
115 negociação com profissional, levando em consideração a situação financeira do CORECON/RN.

116
117 **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:** O Sr. Presidente
118 informou que o contrato com a empresa G7 Consultoria e Assessoria de Comunicação Ltda., se
119 encerra em 30/04/2017, com valor dos honorários em R\$ 987,50. Posto em discussão, foi
120 aprovada sua renovação, através de termo aditivo, pois concluiu-se que a empresa vem prestando
121 o serviço de forma satisfatória na Assessoria de Comunicação, ficando aprovado o 2º Termo
122 Aditivo por mais um ano. O Presidente Ricardo Valério informou que não terá reajuste no valor
123 dos honorários, tendo em vista negociação com profissional, levando em consideração a situação
124 financeira do CORECON/RN.

125
126 **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM:** O Sr.
127 Presidente informou que o contrato o com a Câmara de Mediação e Arbitragem, se encerrou em
128 31/03/2017. O valor da taxa mensal é de R\$ 200,00 e prevê no contrato o reajuste anual de
129 acordo com o índice apurado no período pelo INPC/IBGE. Colocado em votação, a renovação do
130 contrato foi aprovada por unanimidade, mediante apuração do novo valor da taxa mensal.

131
132 **XVII PRÊMIO RN DE ECONOMIA 2017:** O presidente Ricardo Valério passou a palavra para o
133 Conselheiro Leovigildo Cavalcanti de A. Neto apresentar o projeto e o regulamento do XVII Prêmio
134 RN de Economia 2017, conforme discussões e decisões na reunião realizada com membros da
135 comissão, na sede do CORECON/RN, no dia 20/03. Participaram das discussões os conselheiros
136 Francisca Suerda S. de Oliveira, presidente da comissão, Denílson da Silva Araújo, Leovigildo
137 Cavalcanti e a Gerente Executiva Maíza Costa. O Conselheiro **Leovigildo Cavalcanti** disse que
138 sugeriu aumento o prazo de inscrições para que os recém- formados com até dois anos para que
139 pudessem ter a isenção da primeira anuidade, mas o servidor **Augusto Neto** informou que de
140 acordo com a legislação em vigor a isenção só é para os recém formados até 6 meses, mas não
141 impede que quem se formou há dois anos possa participar do prêmio, desde que conste no
142 regulamento e lembrou que a isenção é apenas para a primeira anuidade, ou seja, a do exercício
143 em curso. Perguntado ao servidor Augusto se o CORECON/RN pode baixar um normativo
144 procedendo essa mudança, o servidor informou que não é possível, apenas pelo COFECON.
145 Após apresentação o projeto e o regulamento, os mesmos foram aprovados por unanimidade e
146 sem nenhum questionamento pelos conselheiros presentes.

147
148 **SEMANA DA CIDADANIA:** O presidente Ricardo Valério informou que recebemos requerimento
149 da empresa Coteminas solicitando a colaboração e participação do CORECON/RN na *Semana da*
150 *Cidadania*, ação referente ao programa de qualidade de vida no trabalho Viva Bem Coteminas, no
151 período 04 a 07/04, nas unidades de Macaíba e São Gonçalo do Amarante. Na programação
152 terão palestras sobre Educação Financeira. Após explicações e debates, foram definidos os
153 seguintes economistas para as palestras: Flávio Kauê Bezerra Targino, Celso Arnaldo de
154 Medeiros, Robespierre do O' Procópio Barreto e Erivan Almeida de Moraes.

155



156 **PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS:** O Conselheiro **Cândido Gabriel de**
157 **Araújo** relatou os processos de Cancelamentos de Registros, nº 1638, de Gabriel Sattamini Brito
158 Pereira; nº 811, de José Nicodemos da Silva; e nº 1980, Thales Augusto Medeiros Penha. O
159 Conselheiro **Celso Arnaldo de Medeiros** relatou o processo de Cancelamento de Registro por
160 Falecimento, nº 947, de Arivaldo Torreão Diniz; nº 1256, de José de Andrade, nº 701, de José
161 Roberto Paula Martins e nº 170, de Paulo Pereira dos Santos, Processo de Suspensão de
162 Registro nº 1978, de Carina Aparecida Barbosa Mendes Chaves, o Registro de Diploma de nº
163 1989, de Erivan Almeida de Moraes e o Processo de Cancelamento de Registro de nº 1437, de
164 Zeila Moura de Oliveira. O Conselheiro **Leovigildo Cavalcanti de A. Neto** relatou o processo de
165 Registro Ativo com Desconto, nº 1258, de Pedro Gonçalves da Costa Júnior; e de Cancelamento
166 de Registro, nº 1386, de Alcebíades Medeiros da Costa nº 1934, de Daliany Merelly Melo do
167 Nascimento; nº 945, de Elizabeth Edinalda Fernandes Lopes, nº 620, de Iêda Maria Araújo
168 Chaves Freitas e o de nº 1974, de Sueli Lopes de Oliveira. O conselheiro **Ivanaldo Ferreira de**
169 **Menezes** relatou o processo de Cancelamento de Registro, nº 1487, de Francisco Edivan de
170 Oliveira Silva; nº 1813, de Iriane Tereza de Araújo; nº 1820, de Noélia de Castro Queiróz; e a
171 Prorrogação da Suspensão de nº 1862, de Rômulo Giovanni Dantas Cavalcante; o Conselheiro
172 **Raimundo Inácio da Silva Filho** relatou o processo de Cancelamento de Registro, nº 394, de
173 Antonio Gomes de Oliveira; nº 292, de Celi Maria Lira Gomes; nº 839, de Edson Santiago Dantas,
174 o de nº 503, de Romualdo Pereira Coutinho e o de nº 623, de Tânia Glícia da Costa. O
175 Conselheiro **Wagner Antonio Puerta** relatou o processo de Cancelamento de Registro, nº 1976,
176 de Thalita Érica da Silva Ribeiro. Os conselheiros deram pareceres favoráveis pela aprovação nos
177 processos. A Plenária aprovou os pareceres dos relatores.
178

179 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ.
180 Ricardo Valério Costa Menezes encerrou os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, dos quais
181 eu, Augusto de Oliveira Neto, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por
182 mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes. Natal, 03 de abril de dois mil e dezessete.
183
184

185 Ricardo Valério Costa Menezes
186 Presidente

Augusto de Oliveira Neto
Fiscal

188 Cândido Gabriel de Araújo
189 Conselheiro

Celso Arnaldo de Medeiros
Conselheiro

191 Fabíola Andréa Leite de Paula
192 Conselheiro

Francisco de Assis R. da Silva
Conselheiro

194 Ivanaldo Ferreira de Menezes
195 Conselheiro

Leovigildo Cavalcanti de A. Neto
Conselheiro

197 Raimundo Inácio da Silva Filho
198 Conselheiro

Wagner Antônio Puerta
Conselheiro

